
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 418/2011 de 20 de Setembro de 2011

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 8 de Setembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

25.240,00€, ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social dos Açores, destinado á comparticipação para pagamento de encargos mensais referentes ao funcionamento dos Centros de Cuidados Continuados da Região Autónoma dos Açores.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.03.05.

8 de Setembro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.